



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

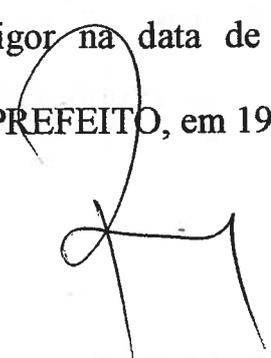
LEI Nº. 3.114 /2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua PROFESSOR DAVID NUNES PEREIRA, a atual Rua Projetada, que inicia na Rua Oseas Rodrigues Santa Rita, e termina no lote 15 (quinze) do Condomínio Residencial Vista da Lagoa,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Nº	1604
Data	23/09/08
Folha	15
S. IDOR	